



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos (15) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 12 horas e 44 minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA, BRUNO VILAR SALES, JIDEALDO MANOEL DANTAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ADEILSON JOSÉ BENTO, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ALERCIO DE FARIAS, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS e WERVESON LEANDRO DE ARAUJO. Ausente o vereador Bruno Vilar Sales. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador Tadeu Orlando do Nascimento Santos para assumir a 1ª vice-presidência e o vereador Werveson Leandro de Araujo para proceder a **LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: SALMO 3 VERSO 8, PALAVRA DO SENHOR.** Em seguida, convidou o 1º secretário para realizar a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 028/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização para repasse da assistência financeira complementar instituída pela União aos Enfermeiros (as), Técnicos (as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Gravatá-PE." **REQUERIMENTO Nº 61/2023, Requer inclusão no regime de urgência e dispensa dos pareceres do PROJETO DE LEI Nº 028/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO Nº 62/2023, Requer inclusão no regime de urgência e dispensa dos pareceres do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2023.** CONSIDERANDO SER UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO HAVERÁ **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** FAREI A **LEITURA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO Nº 61/2023**, Requer inclusão no regime de urgência e dispensa dos pareceres do PROJETO DE LEI Nº 028/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização para repasse da assistência financeira complementar instituída pela União aos Enfermeiros (as), Técnicos (as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Gravatá-PE." EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria. EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **REQUERIMENTO Nº 62/2023**, Requer inclusão no regime de urgência e dispensa dos pareceres do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº



Câmara Municipal de Gravatá/PE

012/2023, que "Estima a Receita e Fixa a despesa da Câmara Municipal de Gravatá para o exercício financeiro de 2024." EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o requerimento. EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 028/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização para repasse da assistência financeira complementar instituída pela União aos Enfermeiros (as), Técnicos (as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Gravatá-PE." EM 1ª DISCUSSÃO: discutiram o projeto os vereadores Jidealdo Manoel Dantas, Reginaldo Pereira da Silva, José Alécio de Farias, Luiz Prequé Alves de Oliveira, Edvaldo Trajano da Silva, Valeriano Bezerra da Silva, Werveson Leandro de Araujo, José Romildo da Silva, José Antônio de Medeiros Filho e Leonardo José da Silva. EM 1ª VOTAÇÃO: o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2023**, que "Estima a Receita e Fixa a despesa da Câmara Municipal de Gravatá para o exercício financeiro de 2024." EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto. EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. Agradeço a compreensão e a presença de todos os senhores vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 1ª reunião extraordinária do 3º período legislativo de 2023, às 13 horas e 30 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, o Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.


Leonardo José da Silva
Presidente


Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário